



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 349/2023/DG - Manaus, 06 de dezembro de 2023.

AUTORIZA o deslocamento de servidores à cidade de Presidente Figueiredo /AM, no período de 11 a 15-12-2023 (DP-18730/2023)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor Memorando nº 87/2023-COMANP/SEMANBE/TRT11, às fls. 1/2, solicitando autorização do Exmo. Desembargador Presidente para os servidores **Rosinaldo José Seixas Pedraça**, **Raimundo Nonato de Souza Ribeiro** e **Nertan Rubens Bezerra de Araújo** à cidade de Presidente Figueiredo/AM, no período de 11 a 15-12-2023, a fim de cumprirem os devidos serviços de manutenções corretivas;

CONSIDERANDO o Despacho, às fls. 21/22, do Exmo. Des. Presidente do TRT da 11ª Região autorizando o deslocamento dos servidores supracitados, bem como a concessão de diárias, no período de 11 a 15-12-2023;

CONSIDERANDO o Despacho, à fl. 17, da Secretaria de Orçamento e Finanças informando que há disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **CONCEDER o deslocamento** aos servidores **Rosinaldo José Seixas Pedraça**, – Auxiliar Judiciário, Coordenadoria de Manutenção e Projetos – Classe C: 13, **Raimundo Nonato de Souza Ribeiro** – Auxiliar Judiciário, Coordenadoria de Manutenção e Projetos – Classe C: 13 e **Nertan Rubens Bezerra de Araújo** – Técnico Judiciário, Assistente do Chefe da Seção de Suporte de TIC de 2º Grau – Função: FC-03 à cidade de Presidente Figueiredo/AM, no período de 11 a 15-12-2023, a fim de cumprirem os devidos serviços de manutenções corretivas.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito o dia 11 e 15/12/2023.

Art. 3º - CONCEDER aos servidores supracitados **quatro diárias e meia (4,5)**, referente ao período de 11 a 15-12-2023, **sem adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que os servidores apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

*Assinado Eletronicamente*  
**ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição  
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região